



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 162/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 29 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper a licença por motivo de acompanhamento do cônjuge, por tempo indeterminado e sem remuneração, do servidor **JOÃO PAULO DOS ANJOS BATISTA**, concedida através da Portaria nº 141/2013- GAB/PMA, de 22 de Abril de 2013.

Art. 2º) Retornar o servidor às suas atividades, do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 29 de fevereiro de 2016.

PUBLICADO
EM: 29/02/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA
DEC. Nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68